DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	7
Atas de Sessões	7
Ratificação	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

CANITAR
Desenvolvimento para todos

LEI MUNICIPAL Nº 785/2019

"Dispõe sobre Denominação de Via Pública"
(Autoria do Vereador Jose Augusto Feliciano)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: **FAZ SABER** que **ELA APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua Seis, localizada no Loteamento MARK VILE nesta cidade de Canitar/SP, passa a denominar-se **"RUA Luiz Beloto".**

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal adotará as providências indispensáveis à execução da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Canitar,09 de Maio de 2019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05

CANITAR
Desenvolvimento para todos

LEI COMPLEMENTAR Nº 232/2019

"Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, ao subsídio dos Agentes Políticos e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências."

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito do Município de Canitar em Exercício, o uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e dos vencimentos dos Servidores, determinada pelo artigo 37, X, da Carta Magna e ratificada pelo artigo 42, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, dar-se-á no mês de abril do corrente ano, nos termos da Legislação.

Parágrafo Único – A variação a ser considerada abrangerá o índice do INPC acumulado entre os meses de abril de 2018 a abril de 2019 no importe de 4,67%.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril, revogadas as disposições em contrário.

Pref. Municipal de Canitar, 13 de Maio de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 048/2019

"Dispõe sobre nomeação e contratação de servidor público aprovado em Concurso Público e dá outras providências".
==========

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica nomeada, e contratada a Sra. **JOICE DE OLIVEIRA ROSA,** portadora da Cédula de Identidade RG **50.802.513-8/SSP/SP** e do CPF **412.413.958/61,** C.T.P.S. nº. **004266** série **00433/SP** para, a partir do dia 02/05//2019, ocupar, em caráter permanente, o emprego de **"AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL"** – Referência 01 – Anexo II-B, do Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº. 176/2011) e suas alterações posteriores, com carga horária de 40 horas semanais

§ 1.º - A nomeação e contratação decorrem da aprovação do servidor público no Concurso Público - Edital nº. **001/2017**.

§ 2.º - A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência gerido pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Artigo 2.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CANITAR, 02 de MAIO de 2019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 – Canitar SP - Fone: 14 3343-9100 – Ramal 208
Rua Vereador Pedro Macedo, 448 - Centro
CNPJ 57.264.517/0001-05 - E-mail: social@canitar.sp.gov.br

PORTARIA N.º 049/2019

"Constitui Comissão Municipal para o Projeto Estadual VIVALEITE e dá outras Providências".

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica Constituída a Comissão Municipal VIVALEITE, a qual é composta dos seguintes membros:

- **Titular: ALINE MARIA DE OLIVEIRA PRADO** - RG 28.950.383-8 – SSP/SP (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo DRADS – Avaré);
- Suplente: Andréia Aparecida de Oliveira - RG 33.796.203-0 – SSP/SP
- **Titular: ELIZABETE APARECIDA FELICIANO** - RG 25.644.123-6 – SSP/SP (Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde);
- Suplente: Vanderléia Silvério da Fonseca - RG 30.993.871-5 – SSP/SP
- **Titular: ROSILENE FRAZATO** – RG 34.562.252-2 - SSP/SP (Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA);
- Suplente: Suelena Franco Rodrigues Macedo RG - 20.632.506-X - SSP/SP

ARTIGO 2º - A Comissão terá por objetivo fiscalizar a observância dos preceitos contidos no dispositivo no inciso I do § 1º do art. 10 da Resolução AS nº 24 de 01 de agosto de 2000 e Decreto Estadual nº 45.014, de 28 de junho de 2001.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 046/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CANITAR, 08 de MAIO de 2019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA n°039-2019

Município de Canitar

Detentora: EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Escolares e de Expedientes, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 68.912,62

Data da assinatura: 08/05/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 015/2019

ATA n°040-2019

Município de Canitar

Detentora: ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI – EPP

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Escolares e de Expedientes, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 12.419,40

Data da assinatura: 08/05/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 015/2019

ATA n°041-2019

Município de Canitar

Detentora: CAMPOS & GAVA LTDA ME

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Escolares e de Expedientes, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 1.874,77

Data da assinatura: 08/05/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 015/2019

ATA n°042-2019

Município de Canitar

Detentora: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Escolares e de Expedientes, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 23.177,17

Data da assinatura: 08/05/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 015/2019

ATA n°043-2019

Município de Canitar

Detentora: MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA ME

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Escolares e de Expedientes, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Valor: R$ 6.238,53

Data da assinatura: 08/05/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 015/2019

ATA n°044-2019

Município de Canitar

Detentora: MAURO CESAR OLIVEIRA IBIRAREMA M.E.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de 100 (cem) Unidades de Gás GLP de Cozinha de 13 Kg e 100

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

(cem) Unidades de Gás GLP de Cozinha de 45 kg, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência..

Valor: R$ 7.000,00

Data da assinatura: 10/05/2019 - Prazo de Vigência: 12 meses

Pregão presencial n° 020/2019

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 024/2019
PROCESSO N° 044/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para Casa Lar do Município de Canitar, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/05/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30.

EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

OBSERVAÇÃO: Licitação Exclusiva as microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Caso não haja 03 Empresas Enquadradas Como ME E EPP, fica aberta a participação para qualquer tipo de empresa interessada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 025/2019
PROCESSO N° 045/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/05/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30.

EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

OBSERVAÇÃO: Licitação Exclusiva as microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Caso não haja 03 Empresas Enquadradas Como ME E EPP, fica aberta a participação para qualquer tipo de empresa interessada.

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
DATA: 13/05/2019 HORÁRIO: 14h30
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 004/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS, APOIO EDUCACIONAL: PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANITAR/SP.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 916/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL dos ENVELOPES – PROPOSTAS e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018
www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: N.S.E. INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA ME; ED CARLOS NEVES 95474021968; JULIA REIS SOARES 48299894832, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: JULIA REIS SOARES 48299894832, com o valor total de R$ 60.000,00; 2º LUGAR: N.S.E. INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA ME, com o valor total de R$ 69.600,00; 3º LUGAR: ED CARLOS NEVES 95474021968, com o valor total de R$ 72.000,00. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

DOUGLAS RIBEIRO DIAS

PRESIDENTE DA CPJL

ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBRO DA CPJL

SANDRA MARA DA SILVA

MEMBRO DA CPJL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Nº: 022/2019
Processo Nº: 040/2019

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Material de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 14 de maio de 2019, às 09h30, reuniram-se no DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP, A Pregoeira, Senhora Josiane Cristina Biscaim, e a Equipe de Apoio, Senhores SANDRA MARA DA SILVA E DOUGLAS RIBEIRO DIAS, designados nos autos do Processo 040/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 – CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

ANTONIO BENEDITO VIEIRA - RG: 5.578.747-2 - CPF: 489.143.718-91

2 – PLÁCIDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME

PEDRO CORREA CARLOS - RG: 13.139.533-6 - CPF: 015.459.368-03

3 – SOROMED MARILIA LTDA ME

TIAGO ALBERTO RIBEIRO - RG: 34.172.283-2 - CPF: 344.270.968-75

4 – RCV DO BRASIL EIRELI ME

PEDRO RAFAEL PALUDETTO - RG: 44.753.493-2 - CPF: 369.395.588-37

5 – FABIANO DEMORI PERRI - ME

FABIANO DEMORI PERRI - RG: 41904143 - CPF: 308.682.778-51

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A sessão foi suspensa para o lançamento das propostas no Sistema de Preços de Pregão e por conter muitos itens ficam os licitantes intimados a comparecerem no dia 21 DE MAIO DE 2019, ÀS 09H30, no mesmo local, para a etapa de lances.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

Pregoeira

SANDRA MARA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

DOUGLAS RIBEIRO DIAS

EQUIPE DE APOIO

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

ANTONIO BENEDITO VIEIRA

PLÁCIDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME

PEDRO CORREA CARLOS

SOROMED MARILIA LTDA ME

TIAGO ALBERTO RIBEIRO

RCV DO BRASIL EIRELI ME

PEDRO RAFAEL PALUDETTO

FABIANO DEMORI PERRI - ME

FABIANO DEMORI PERRI

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Nº:021/2019
Processo Nº:039/2019

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Medicamento, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 13 de maio de 2019, às 09h30, reuniram-se no DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP, A Pregoeira, Senhora Josiane Cristina Biscaim, e a Equipe de Apoio, Senhores SANDRA MARA DA SILVA E DOUGLAS RIBEIRO DIAS, designados nos autos do Processo 039/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 – FARMACIA SANTA MARIA DE MARILIA LTDA

GUSTAVO HERNANDES ARRUDA - RG: 46.157.681-8 - CPF: 401.055.118-62

2 – K G FOLONI DROGARIA ME

KLEBER GAMA FOLONI- RG: 35225474 - CPF: 218.876.268-16

3 – FARMACIA ARRUDA LTDA EPP

JULIANO MARTINS SILVEIRA - RG: 26.468.663-9 - CPF: 212.823.958-31

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A sessão foi suspensa para o lançamento das propostas no Sistema de Preços de Pregão e por conter muitos itens ficam os licitantes intimados a comparecerem no dia 16 DE MAIO DE 2019, ÀS 09H30, no mesmo local, para a etapa de lances.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

Pregoeira

SANDRA MARA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

DOUGLAS RIBEIRO DIAS

EQUIPE DE APOIO

FARMACIA SANTA MARIA DE MARILIA LTDA

GUSTAVO HERNANDES ARRUDA

K G FOLONI DROGARIA ME

KLEBER GAMA FOLONI

FARMACIA ARRUDA LTDA EPP

JULIANO MARTINS SILVEIRA

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 046/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FISICA PARA O PROJETO “ESPORTE NA ESCOLA – AGITA CIDÃO”, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANITAR – SP, do SENHOR CLEVERSON DE OLIVEIRA CORREA, brasileiro, solteiro, professor, portadora da cédula de identidade RG nº 48.823.043-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 427.837.298-14, residente e domiciliada Rua Cardoso Ribeiro n° 1353 – Vila Boa Esperança – CEP: 19.912-130, Ourinhos – SP, telefone (14) 99816-7686, pelo preço total de R$ 4.550,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 7 (SETE) PARCELAS MENSAIS IGUAIS DE R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTA

DATA: 09/05/2019 **HORÁRIO:** 09h30
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento aos alunos e professores nas áreas de Língua Portuguesa (competência leitora) e Matemática (competência matemática) que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) / Prova Brasil, com assessoria pedagógica de implantação realizada por especialistas nas áreas de conhecimento, de acordo com as especificações contidas neste Edital, na seguinte quantidade estimada para o ano letivo de 2019:

Descrição	Ano	Nº de alunos e professores
Ensino Fundamental Anos Inicias – Língua Portuguesa	3º Ano	75
Ensino Fundamental Anos Inicias – Matemática	3º Ano	75
Ensino Fundamental Anos Inicias – Língua Portuguesa	4º Ano	85
Ensino Fundamental Anos Inicias – Matemática	4º Ano	85
Ensino Fundamental Anos Inicias – Língua Portuguesa	5º Ano	65
Ensino Fundamental Anos Inicias – Matemática	5º Ano	65
Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa	9º Ano	70
Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática	9º Ano	70
	TOTAL	**590**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, realizou-se sessão pública para abertura do envelope proposta financeira do licitante: **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA. – ME**. Proferido o julgamento das fases anteriores, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 03**, sendo a proposta financeira neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas a proposta do licitante **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA. – ME**., pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA. – ME.,** com o valor total de **R$ 40.910,60**. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL e pelos presentes.

DOUGLAS RIBEIRO DIAS
PRESIDENTE DA CL

ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CL

SANDRA MARA DA SILVA
MEMBRO DA CL

EDMÉIA RONCHI FELICIANO
Secretária Municipal de Educação